



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

10 NOV 2015  
*[Signature]*  
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

10 NOV 2015

Protocolo: 043/15  
Processo: 043/15

Projeto de Resolução

Nº  
043/15

AUTOR : MESA DIRETORA

Dispõe sobre a cedência do Salão Nobre da Assembleia Legislativa para realização de velório em caso de falecimento – de Deputado ou de ex-Deputado e pagamento de despesas com funeral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembleia Legislativa cederá o Salão Nobre para realização de velório em caso de falecimento de Deputado ou de ex-deputado, mediante solicitação da família do falecido.

Art. 2º A Secretaria Geral, em conjunto com o Departamento de Cerimonial e a Policia Legislativa, adotará providências para o fiel atendimento do disposto no artigo anterior, inclusive ornamentação fúnebre, colocando à disposição da família do falecido os serviços pertinentes da Secretaria.

Art. 3º As despesas com funeral das autoridades referidas no artigo 1º desta Resolução correrão à conta do orçamento programa da Assembleia Legislativa, salvo se expressamente dispensadas pela família do falecido.

Art. 4º Ficam convalidadas as despesas realizadas pela Assembleia Legislativa com base no Ato nº 021, de 13 de novembro de 2012.

Art. 5º Fica revogado o Ato nº 021/2012, de 13 de novembro de 2012 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2015.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**

Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

*[Signature]*





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Resolução

Nº

AUTOR : MESA DIRETORA

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente

Deputado EDSON MARTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado HERMINO COELHO  
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO  
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE  
2ª Secretária

Deputado ALEX REDANO  
3º Secretário

Deputado ROSANGELA DONADON  
4º Secretário

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Resolução

Nº

AUTOR : MESA DIRETORA

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, visando a adequação de forma legal o objeto disciplinado, pois na realidade é objeto de Resolução e não de Ato da Mesa Diretora, pois além de tratar da cedência do Salão Nobre para realização de velório, também o ato normatiza em relação ao pagamento das despesas relativas ao funeral.

Ocorre, que somente Resolução poderia autorizar tal despesas e não um ato. Diante disso e para que seja corrigida essa distorção de ordem legal, estamos apresentando esta propositura e esperamos que a mesma seja aprovada.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

